



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 311/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1031002/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Ana Amélia da Costa e Bruno Ribeiro de Almeida**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada Conselheiro, a portaria perfaz o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 18 de novembro do corrente, para participar do Encontro Alagoano Alusivo ao 18 de novembro – Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de novembro de 2019.

Assessor/Carimbo